



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA  
CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC – DOU 26.11.2004  
CNPJ N° 05.845.288/0001-19

*A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.*

## **PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO CONTÁBIL COM ÊNFASE EM AUDITORIA E PERÍCIA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

**1.1. INSTITUIÇÃO:** Faculdade Católica Santa Teresinha

**1.2. CURSO:** Especialização em Gestão Contábil com Ênfase Auditoria e Perícia

**1.3. ÁREA DE CONHECIMENTO:** Contabilidade e Finanças, Auditoria e Perícia.

**1.4. UNIDADE RESPONSÁVEL:** Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

**1.5. COORDENADOR(A) DO CURSO:** Prof. Ms. Hugo Azevedo Rangel de Moraes

**1.6. SECRETÁRIA GERAL:** Gislanne Azevedo do Nascimento

### **2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

**2.1 PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 de março de 2015 a 24 de setembro de 2016.

**2.2 CARGA HORÁRIA:** 360 horas

**2.3. TIPO:** Especialização – Pós-Graduação *Lato Sensu*, fundamentado na Resolução N.º 01-CNE/CES/MEC, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, cujo texto estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

**2.4. MODALIDADE DO CURSO:** Presencial

**2.5. NÚMERO DE VAGAS:** 40 (quarenta)

## 2.6. PÚBLICO ALVO

Graduados em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Engenharia da Produção, Auditores, Consultores, Analistas e outros de áreas afins.

## 2.7 REGULAMENTAÇÃO

O Curso de Especialização em **Gestão Contábil com ênfase em Auditoria e Perícia**, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, da Faculdade Católica Santa Teresinha, através da Resolução nº 001/2014 - CS/FCST, de 21 de novembro de 2014 e homologada pela Portaria nº 006/2014 - CS/FCST, de 24 de novembro de 2014, fundamentado na Resolução N.º 01-CNE/CES/MEC, de 03 de abril de 2001, alterado pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, cujo texto estabelece as normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização.

## 2.8. SE O CURSO FOI OFERTADO ANTERIORMENTE, INDICAR O Nº DE VEZES:

Nº DE VEZES: 2 – Turma A (2014/2015 – 2016/2017)    ( X ) SIM        ( ) NÃO

## 3. JUSTIFICATIVA

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Contábil com Ênfase em Auditoria e Perícia tem o objetivo de habilitar profissionais graduados que pretendem atuar na área contábil, especializando-se em gestão na área contábil envolvendo, controladoria, gestão financeira, gestão tributária e possibilitar ao discente um aprofundamento nas técnicas auditorias no âmbito público e privado, onde será ofertado aos alunos testes e procedimentos realizados nas companhias abertas, sociedades de investimento, companhias fechadas de grande porte, no qual é obrigatório a realização da auditoria e ainda a atuação na esfera pública onde o profissional atua via concurso público em tribunais e órgãos fiscalizadores e reguladores, bem como propiciar especializar-se em perícia contábil onde a atuação ocorre em varas criminais, cíveis, na justiça do trabalho, varas de falências e concordatas, da fazenda pública e execução fiscal e vara da família.

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. OBJETIVO GERAL

Habilitar profissionais graduados que pretendem atuar na área da gestão contábil com ênfase em auditoria e perícia, provendo-os de instrumentos na gestão contábil,

como ferramentas financeiras, controladoria e planejamento tributário, bem como dotar o aluno com vistas ao aprofundamento e desenvolvimento prático da atividade do profissional contábil e sua atuação técnica como auditor e/ou perito. O curso é ministrado com a finalidade de estimular o raciocínio lógico, analítico e estratégico, dos alunos, habilitando-os a efetuar auditoria e perícia e os capacitando-os a visualizar erros, desvios e fraudes nas operações econômicas, financeiras e patrimoniais, como também tomar decisões eficazes importantes para instituições sintonizadas com o mercado globalizado.

#### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Entender os fundamentos da doutrina contábil e sua aplicação;
- Desenvolver capacidades para enfrentar e compreender as mudanças trazidas pela lei das sociedades por ações Lei 6.404/76 e suas atualizações pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09;
- Compreender o cuidado e bom senso do administrador, já que estão obrigadas a fazer Auditoria Independente todas as S/A's e outras empresas quaisquer que seja a natureza jurídica, de porte médio e grande e as instituições sem fins lucrativos (Ex: Sindicatos, Associações, OSCIP's, Fundações etc.) objetivando mostrar, a quem interessar a lisura e o sucesso da administração.
- Dotar o aluno a utilizar ferramentas financeiras e tributárias na gestão contábil;
- Preparar os profissionais da área para a adoção de procedimentos contábeis patrimoniais;
- Contribuir para a formação de novos professores e profissionais com o reconhecido padrão de alta qualidade técnico-pedagógica que a coordenação do CCA exige em seus cursos de graduação e pós-graduação.
- Ensinar como elaborar os relatórios técnicos de auditoria, observando seus achados;
- Ensinar a realizar perícia contábil judicial, extrajudicial e a preparar laudos periciais;
- Ensinar como ler, analisar e interpretar as demonstrações contábeis.
- Aprimorar os conhecimentos contábeis e financeiros, sobre escrituração, controle e auditoria fisco-contábil, como também, na legislação pertinente e sua aplicação prática.

## 5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

### 5.1. PROCESSO SELETIVO

- **Taxa de Inscrições:** As inscrições serão realizadas na FCST no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 06 de Março de 2015, de segunda à sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas e 16:00 às 22:00 horas.
- **Requisitos:** Certificado do Curso Superior (xerox), Curriculum Vitae, Cédula de Identidade (xerox), 01 foto 3 x 4, Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição.
- **As matrículas serão realizadas no período** 23 de Fevereiro a 06 de Março de 2015. As aulas terão início previsto para o dia 07 de Março de 2015 e final para o dia 16 de abril de 2016, e acontecerão nas dependências da FCST. Serão aulas quinzenais aos sábados. As aulas acontecerão no turno matutino e vespertino.
- **INVESTIMENTOS:** São 16 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais) que o aluno pagará mensalmente.
- **Dos dias e horários de aula:** As aulas acontecerão aos sábados quinzenalmente no horário das 07h30min às 17h30min.

### 5.2 ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- O aluno da Pós-Graduação poderá se desejar, realizar estágio não obrigatório em Instituições que correspondam às atividades que ele poderá desenvolver após a titulação de especialista em Gestão Contábil com Ênfase em Auditoria e Perícia. Esse estágio pode ser realizado mediante IEL ou outro órgão correspondente.

## 6. METODOLOGIA e CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO EM CADA DISCIPLINA

**Metodologia:** o processo será contínuo através de realização de aulas expositivas pelo professor, de aulas ministradas pelos alunos ou seminários, sobre temas previamente escolhidos, exercícios em sala de aula e/ou para casa e provas escritas ou trabalhos individuais, em datas pré-estabelecidas conforme programação.

**Tecnologia e Recursos Didáticos:** Aulas expositivas pelo professor e alunos, exercícios práticos, estudo de caso; meios auxiliares: quadro-branco, projetor multimídia e Internet.

**Avaliação:** Provas escritas, argüição oral, apresentação de seminários, trabalhos escritos, exercícios em sala de aula e outros a critério do professor.

**Artigo:** Ao final do curso deverá ser entregue o artigo, respeitando as regras da ABNT como trabalho de conclusão do curso, cujo tema deverá ser escolhido pelo pós-graduando e versar sobre qualquer assunto tratado durante o curso. O aluno deverá ter orientação temática e monográfica de professores do programa, a nota do artigo será dada pela soma da nota do orientador, e não poderá ser menor que sete. Após elaboração, correções e aprovação, será entregue encadernada em espiral em capa transparente para exposição na biblioteca.

## 7. CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS

Será expedido Certificado de Conclusão do Curso conforme a Resolução e normas da FCST, sendo concedido o título de Especialista em Contabilidade Pública, Auditoria e Perícia aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

**Certificado de Especialista:** O aluno para obter o certificado de especialista em Gestão Contábil com Ênfase em Auditoria e Perícia (Pós-Graduado Lato-Sensu), será exigido:

- 1) Frequência:** deverá assistir no mínimo 75% das aulas (Não será permitido abono de faltas, exceto, nos casos previstos pela legislação pertinente);
- 2) Nota de Aprovação:** na avaliação de cada disciplina, deverá alcançar a nota mínima de 7,0 (sete);
- 3) Nota do Artigo:** deverá ser avaliada previamente pelo professor orientador e pelo co-orientador. A nota mínima para aprovação será 7,0 pontos.

## 8. ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu terá a duração de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 360h distribuídas em 14 (quatorze) disciplinas. Após a conclusão dos créditos, o aluno terá 4 (três) meses para entrega do Artigo, sob a orientação de um professor do Curso da Pós-Graduação da FCST.

## 9. DISCIPLINAS

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	C/H
01	Metodologia da Pesquisa Científica	24
02	Direito Tributário	24
03	Gestão de Tributos	24
04	Teoria da Contabilidade	24
05	Controladoria	24
06	Auditoria Governamental	24
07	Auditoria Contábil Independente	24
08	Tópicos Especiais em Contabilidade	24
09	Gestão Financeira	24
10	Métodos Quantitativos	24
11	Auditoria Fiscal e Tributária	24
12	Perícia Contábil I	24
13	Perícia Contábil II	24
14	Seminário de TCC	48

## 10. NÚMERO DE VAGAS:

40 (Quarenta) no máximo e 25 (vinte e cinco) no mínimo.